

SECRETARIA DA SAÚDE / RS  
Publicada 15/12/99 D.O.E. 239  
Republicada \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ D.O.E. \_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 23/99

A Secretária Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde, resolve:

**Artigo 1º** - Credenciar a Fundação Hospitalar Pio XII, do Município de Seberi, para a realização de laqueadura tubária e vasectomia, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1999.

  
MARIA LUIZA JAEGER

Secretária de Estado da Saúde